

Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>173/2026</u>	ANO: <u>2026</u>
Protocolo n.º 00160	Data 20.02.2026	Horas 11h57min
Autor(es): <u>Vereador Amilton Aires de Alencar</u>	APROVADO ☐ COM DISCUSSÃO ☐ SEM POR ☐ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA Dracena, 23 de fevereiro de 2026.  Danilo Ledo dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

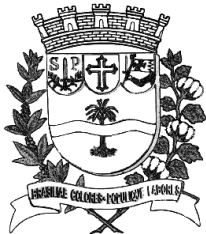
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe, no prazo regimental vigente, sobre a atualização dos prontuários dos servidores municipais, conforme a Lei Complementar 226/2026.

1. Já foram feitas as atualizações no prontuário funcional dos servidores municipais, com a adequação da contagem de tempo e demais registros conforme a Lei Complementar 226/2026?

2. Foi editado algum ato administrativo formal regulamentando a aplicação da referida lei no âmbito municipal?

3. Houve comunicação oficial por meios institucionais adequados (portaria, instrução normativa, circular, memorando, despacho explicativo, e-mail oficial, portal do servidor, intranet, publicação no Diário Oficial ou comunicação via chefia imediata) explicando o que mudou, quem foi afetado, a partir de quando vale a aplicação das atualizações e o impacto funcional (progressão, quinquênio, licença prêmio, contagem de tempo, etc.) de cada servidor?



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

4. Caso já realizada essa comunicação oficial, a Secretaria responsável efetuou o registro de ciência do servidor (confirmação via e-mail, assinatura em lista, via sistema eletrônico ou outra forma)?

Justificativa:

Tal solicitação visa assegurar a observância dos princípios constitucionais da publicidade, transparência e segurança jurídica na gestão administrativa.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 23 de fevereiro de 2026.

Amilton Aires de Alencar
Vereador – Partido NOVO